

Acta da décima nona sessão or-
dinária do Tribunal Regional

Às nove horas do dia dezoito de
novembro de mil novecentos e quaren-
ta e seis, na sala das sessões do Tribu-
nal de Justiça, presentes os Exmos. Srs.
Dess. João Paes de Fomallo Barros e
Gernaro Meira Treire respectivamente
Presidente e Vice-Presidente Des.
Felisberto dos Santos Pereira, Juizes de
Direito, Tomás de Aguiar Filho Van-
derlei e José Tomás de Medeiros Ferreira
juristas, Drs. José Joaquim de Almeida
& Borquato da Silva Castro e o Dr. Dirceu
Ferreira Borges, Procurador Geral do Es-
tado, Romão Ciriácio Soares de Al-
meida, secretário, foi aberta a ses-
são. Lida e aprovada a ata da
sessão anterior, passou-se à leitura
do expediente seguinte: telegrama
do juiz de São José do Egito elevantan-
do se os officiais do Registro Civil são

0

obrigados a fornecer certidões para fins eleitorais, sem cobrar emolumentos; - afirmativamente; idem do mesmo juiz sobre o que o promotor da comarca deve fazer, para votar nos próximas eleições, uma vez que o seu título está no Tribunal de Justiça - deve requerer a entrega do mesmo; idem do juiz de Forquilha comunicando ter substituído Edite Sampaio Mattos, do cargo de escrivão eleitoral, em virtude de sua exoneração e nomeado Maria José de Barros Gonzaga para o aludido cargo, a 25 de setembro ultimo; - ciente; anote-se; idem do juiz de Patente infermando que, dada a carência de funcionários naquela comarca, foi que pediu autorização para contratar Miran, digo contratado Gualdo de Melo Santos, para auxiliar do cartório - autorizado o contrato, percebendo o contratado a gratificação marcada na Resolução nº 108, de 7 de agosto de 1945; idem do juiz de Carpina comunicando ter assumido cumulativamente, a 13 do corrente, o exercício do juizado de Pazari da Ilhota, em virtude da promoção do respectivo titular - ciente; anote-se; idem do juiz de Flores consultando até que dia pode ser recebido o pedido de transferência - decidiu-se que até a data da expiração do prazo fixado para o encerramento do alistamento; idem do juiz de Geiana indicando a escrevente do 1º cartório, Aspá-

Aspasia de Andrade Jordão, para auxiliar
do escrivão - concedido; faça - a requisi-
ção; idem do juiz de Altiunho indicando
Ana Maria de Oliveira, para auxiliar do
cartório - concedido; solicite - se informações
sobre a repartição da indicada, a fim de
se proceder a requisição; idem do juiz
de Paueles indicando Letícia Pierre de
Mendonça para auxiliar do cartório -
decisão idêntica à de Altiunho; idem
do juiz de Carpina indicando Maria
Rita de Barros, escrevente do 1º cartório,
para auxiliar do escrivão - concedido;
faça - se a requisição; ofício do Diretor
Geral da Secretaria do Tribunal Superior,
remetendo um recorte do "Diário de Jus-
ticia", em que foi publicada a Frenseção
Estadual do Esquerola Democrático -
ciente; archive - se; idem do Sr. Firgício
da Silva Brasil, Juiz da 1ª vara da
Capital, comunicando ter deixado as
funções de juiz eleitoral da comarca
de Pazare da Mata, no dia 11 do cor-
rente - ciente; anote - se. Em seguida,
julgando o pedido de pagamento de grati-
ficação do juiz de Ouricuri, Bel. Simão
Montezuma Lima, por ter exercido o juiza-
do de Piraripina, durante a licença do
respectivo titular, decidiu o Tribunal,
por maioria de votos, não tomar conhe-
cimento do pedido, por não ser da sua
competência resolver sobre o pedido de
acumular gratificações, determinando

que o mesmo fosse encaminhado ao Tribu-
 nal Superior, para decidir como julgar a-
 certado, contra os votos dos Excos. Srs. Des.
 Gennario Freire e Dr. José Joaquim de Fellici-
 da, que votaram pela competência deste
 Tribunal, para resolver o assunto. Por propos-
 ta do Exco. Sr. Dr. Tomás Vanderlei, deci-
 diu o Tribunal passar uma circular
 aos juizes, solicitando o numero de elei-
 tores inscritos, a fim de se determinar a di-
 visão da zona, em seccões electorais. Pas-
 sou-se em seguida ao julgamento do
 feito seguinte: Relatado pelo Exco. Sr. Dr.
 Medeiros Correia - Requerimento nº 136
 Fomarca de Anipapá - 17ª zona - Re-
 querido. Alvaro Luiz de Feres - unanimemente,
 converteu-se o julgamento em diligência, para se
 requisitar copia da acórdão que condenou o re-
 querido a cinco meses de detença. A cada mais ha-
 vendo, foi encerrada a sessão, do que, para constar,
 eu, Juiz Des. de Fellicida, secretario, lavrei a
 presente ata, que vai devidamente assinada.

José Des. de Barros e Silva
 Presidente

Gennario Freire
 Fellicida de Barros e Silva
 Dr. Medeiros Correia
 Dr. José Joaquim de Fellicida
 Dr. Tomás Vanderlei
 J. Des. de Fellicida
 Dr. Carlos Frederico de Souza